

Quilombo/SC, 23 de outubro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 071/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, na seguinte ação:

**1.023 - CONST. REFORMA E AMP. DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS;
1.171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES;
1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST.**

A referida abertura de crédito no montante total de R\$ 2.715.888,97 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), visa a alteração orçamentária necessária para adequação às exigências previstas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), celebrado entre este Município e o Ministério Público com vistas a atender a legislação da acessibilidade nos prédios públicos, bem como para garantir investimentos fundamentais em nossa infraestrutura urbana da cidade.

Parte das dotações que serão remanejadas virão da anulação de dotação no montante de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) da Câmara de Vereadores, visto e considerado que no planejamento e a programação da Câmara Municipal, tal montante de dotação não serão utilizadas pela mesma.

Também gostaríamos de informar/esclarecer que o valor de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil) de dotação que será anulado do Fundo Municipal de Saúde, se dá em virtude de que, o município recebeu recursos de emendas parlamentares, e isto fez com que fosse necessário abrimos créditos suplementares para utilização dos referidos recursos em suas respectivas ações, fazendo com que não fosse necessária a aplicação de uma parcela dos recursos próprios nestas áreas, assim o montante das dotações excedentes será transferido à administração municipal para que possam ser aplicados em outras áreas. Entendemos que tal medida permitirá uma otimização dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, viabilizando investimentos em outras frentes essenciais para o desenvolvimento do Município.

O montante dos demais recursos serão remanejados de ações do conjunto da administração em que seus saldos não serão utilizados onde originariamente haviam sido previstos.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE
PARIZ:57999872920

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SILVANO DE PARIZ:57999872920
Dados: 2024.10.23 11:12:44
+03'00'

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº/2024 – DE DE DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 2.715.888,97 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Desporto e Lazer		27
Sub-função	Desporto Comunitário		812
Programa	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA		13
Ação	CONST. REFORMA E AMP. DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS		1.023
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(56)	Aplicações Diretas – 4.4.90	2.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00
Valor Total R\$:			165.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		1.171
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(74)	Aplicações Diretas – 4.4.90	2.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00
Valor Total R\$:			235.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		25
Ação	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST.		1.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(138)	Aplicações Diretas – 4.4.90	2.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	769.888,97
(138)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.196.000,00
(138)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.501.0000.0501 – Outros Recursos não Vinculados	350.000,00
Valor Total R\$:			2.315.888,97

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

Art.2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 2.715.888,97 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO		03
Unidade	CÂMARA DE VEREADORES		01
Função	Legislativa		01
Sub-função	Ação Legislativa		31
Programa	LEGISLATIVO ATUANTE		01
Ação	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		2.001
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(04)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
Valor Total R\$:			360.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		17
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(22)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
(23)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Luc – 3.3.50	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
(24)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Valor Total R\$:			333.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO OBRAS E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DE TURISMO		02
Função	Comércio e Serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		23
Ação	COMPLEXO TURISTICO/TURISMO		1.037
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(124)	Aplicações Diretas – 4.4.90	2.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.169.888,97
Valor Total R\$:			1.169.888,97

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		26
Ação	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(149)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.501.0000.0501 – Outros Recursos não Vinculados	350.000,00
Valor Total R\$:			350.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		02
Unidade	GABINETE DO PREFEITO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO		02
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		04
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(11)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Programa	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		05
Ação	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO		2.008
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(17)	Transf. a Consórcios Públicos – 3.1.71	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
(18)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu – 3.3.50	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
(19)	Transf. a Consórcios Públicos – 3.3.71	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
(21)	Transf. a Consórcios Públicos – 4.4.71	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Valor Total R\$:			114.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS		2.038
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(75)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Valor Total R\$:			15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO		01
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		22
Ação	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND. E COMÉRCIO		2.051
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(113)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
(115)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Valor Total R\$:			10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO		01
Função	Comércio e Serviços		23
Sub-função	Promoção Comercial		691
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		22
Ação	NATAL ILUMINADO		2.067
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(117)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		01
Função	Saneamento		17
Sub-função	Saneamento Básico Rural		511
Programa	NOSSO AMBIENTE		28
Ação	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/AGRICULTURA		2.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(134)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Valor Total R\$:			4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	PORTEIRA ADENTRO		29
Ação	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA		2.056
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(136)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	PROGRESSO URBANO		27
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU		2.061
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(155)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
Valor Total R\$:			49.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	PROGRESSO URBANO		27
Ação	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU		2.062
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(157)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00
(158)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Valor Total R\$:			91.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

SILVANO DE PARIZ:57999872920
872920

Assinado de forma digital por SILVANO DE PARIZ:57999872920
Dados: 2024.10.23 11:12:54 -03'00'

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br